



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 Nº 945

Divulgação sexta-feira, 2 de setembro de 2016

- Página 29  
Publicação segunda-feira, 5 de setembro de 2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### Aviso de Licitação Pregão Presencial N.º 023/2016

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Fiorianópolis, 200, centro – Itanhanga/MT, através da sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta o Registro de Preço na Modalidade Pregão Presencial 023/2016, tipo menor preço por item, com finalidade de "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, Equipamentos e suprimentos de informática a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Itanhanga-MT." Regem a presente licitação a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 de setembro de 2016, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga. O Edital completo será obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga(MT) 01 de Setembro de 2016.

**CAMILA SANTOS BALIEIRO**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATOS

#### DECRETO N.º 800/2016.

Declara situação de emergência em área específica de saúde no município de Juína-MT – Hospital Municipal – Serviços de Anestesiologia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### CONSIDERANDO:

**Considerando**, o não cumprimento parcial do Termo de Parceria nº 001/2015, pelo ITS – Instituto de Tecnologia Sociais referente aos serviços médicos de anestesiologia;

**Considerando**, que as prestações de serviços médico anestesista, não podem sofrer interrupção de continuidade, visto à necessidade de manter o atendimento a população;

**Considerando**, que a paralisação na prestação de tais serviços, causará prejuízos irreparáveis a toda a comunidade e que a saúde é função máxima do ente público e uma obrigação constitucionalmente imposta e garantida a toda a sociedade;

**Considerando**, o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/08/1993;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no município de Juína-MT por 90 (noventa) dias e, consequentemente, autorizada a contratação direta de empresas e profissionais liberais para a prestação de serviços médicos anestesista, nos ditames do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93;

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, aos 23 de agosto de 2016.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 073/2016.

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa **PADOVANI & PADOVANI LTDA-ME**, no lote 01, no valor total de R\$ 33.426,00 (Trinta e tres mil, quatrocentos e vinte seis reais). Juína – MT, 01 de Setembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz** – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

#### DECRETO N.º 806/2016.

### EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 529/2016 - Originário

Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 053/2015/SMS, Processo Administrativo N.º 079.738/2016 e Ata de Registro de Preços N.º 045/2015. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, neste ato representado por seu Secretário, Senhor José Rodrigues Rocha Júnior. **CONTRATADA:** PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.903.044/0001-61, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor Cláudio Marcio Uemura Meira. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios proteicos (carnes, embutidos e laticínios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.176,00 (setenta e oito mil e cento e setenta e seis reais). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais nºs 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 531/2016 - Originário

Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 031/2015/SME, Processo Administrativo N.º 079.257/2016 e Ata de Registro de Preços N.º 031/2015. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, neste ato representado por seu Secretário, Senhor José Rodrigues Rocha Júnior. **CONTRATADA:** PAMEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.903.044/0001-61, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor Cláudio Marcio Uemura Meira. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 259.860,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais nºs 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### EXTRATO DE 11.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2012

Contrato: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. **Objeto do Aditivo:** Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de setembro de 2016.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 045/2016

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial "SRP" n.º 045/2016, que teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MEDICAMENTO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto da licitação foi homologado em favor da seguinte pessoa jurídica:

**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 05.159.591/0001-68 com valor total de R\$ 59.845,12 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS);

**GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTORES PARA SAÚDE EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 20.231.242/0001-01 com valor total de R\$ 24.030,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRINTA REAIS);

**M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 00.970.175/0003-93, com valor total de R\$ 69.430,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Guiratinga/MT, 01 de SETEMBRO de 2016.

**DÉBORA DOS ANJOS VILELA**  
Pregoeira  
Portaria n.º 069/2016